



PORTARIA FEBE n.º 20/2024

**Nomeia Diretora Interina do Colégio
Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no inciso X do artigo 12 do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 03/2023, de 22/3/2023;

Considerando, a concessão de férias ao Prof. Leonardo Ristow;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Natalia Inês Ribeiro Gums, Coordenadora Pedagógica Geral, para exercer, interinamente, a função de Diretora do Colégio Universitário UNIFEBE no período de 4 a 13 de novembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1.º de novembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 1.º de novembro de 2024.